

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2016

Retifica o Decreto de 28 de dezembro de 2015, publicado no DOE nº. 33.039, de 29 de dezembro de 2015, que promoveu, por Ato de Bravura, ao posto de 3º SARGENTO PM, o CB PM RG 27.508 ROBERTO DA SILVA RODRIGUES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 9º da Lei Estadual nº. 8230/2015;

Considerando o constante no Processo nº. 2016/75632;

Considerando o Parecer nº. 112/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto de 28 de dezembro de 2015, publicado no DOE nº. 33.039, de 29 de dezembro de 2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Promover, **por Ato de Bravura, a contar de 17 de junho de 2011**, ao posto de 3º SARGENTO PM, o CB PM RG 27.508 ROBERTO DA SILVA RODRIGUES".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 1º, 2º, item I, e 3º do Decreto Estadual nº. 1.657, de 20 de junho de 2005, e

Considerando que a Medalha de Dedicção ao Estudo foi instituída pelo Decreto nº. 1.657, de 16 de julho de 2005, com nova redação dada pelo Decreto nº. 1.284, de 18 de setembro de 2008, com o objetivo de estimular a aplicação e o interesse nos estudos bombeiros-militares, premiando os que se hajam distinguido nos cursos fundamentais para o acesso hierárquico ao longo da carreira de Bombeiro Militar;

Considerando a Ata de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia – CAODP 2015 – Especialização em Defesa Social e Cidadania;

Considerando os termos do Ofício nº. 003 Gab.Cmd., de 14 de março de 2016, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, e as informações constantes no Processo nº. 2016/101860;

Considerando o Parecer nº. 141/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a "Medalha Tenente Coronel BM Francisco Feliciano Barbosa – Dedicção ao Estudo", com duas esferas anilares, ao CAP QOBM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por ter obtido a primeira colocação no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia – CAODP 2015 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, com nota final 9,961, conceito MB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e artigos 1º, 2º, item I, e 3º do Decreto Estadual nº. 1.657, de 20 de julho de 2005, e

Considerando que a Medalha de Dedicção ao Estudo foi instituída pelo Decreto nº. 1.657, de 16 de julho de 2005, com nova redação dada pelo Decreto nº. 1.284, de 18 de setembro de 2008, com o objetivo de estimular a aplicação e o interesse nos estudos bombeiros-militares, premiando os que se hajam distinguido nos cursos fundamentais para o acesso hierárquico ao longo da carreira de bombeiro militar;

Considerando a Ata de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Bombeiro Militar 2015;

Considerando os termos do Ofício nº. 002-Gab., de 1º de março de 2016, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, e as informações constantes no Processo nº. 2016/80932;

Considerando o Parecer nº. 101/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a Medalha "Tenente Coronel BM Francisco Feliciano Barbosa" – Dedicção ao Estudo -- ao 2º SARGENTO BM RONALD SILVA SOUZA do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por ter obtido nota final 9,530, conceito MB, 1º colocado no

Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 2º, inciso VII, e 4º do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº. 5.583, de 21 de outubro de 2002, DOE de 22 de outubro de 2002, e

Considerando os termos do Ofício nº. 446/16-Gabinete do Comando, de 14 de março de 2016;

Considerando o Parecer nº. 121/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha General Ferreira Coelho" – Dedicção aos Estudos, 01 (uma) Rosa Heráldica, por ter se classificado em 1º lugar no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar 2015 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social ao militar abaixo nominado:

TEN CEL QOPM RG 21.174 ALISSON GOMES MONTEIRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251 de 31 de julho de 2015;

Considerando o Parecer nº. 092/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, a CAP QOPM RG 23557 IVÊDA MILENA LIMA BRASIL, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o Ofício nº. 161-DP1, de 22 de fevereiro de 2016, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;

Considerando o constante nos autos do Processo nº. 2016/74033;

Considerando o Parecer nº. 094/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o MAJ QOPM RG 11767 JOÃO LUIZ CASTRO DE LIMA, a contar de 2 de janeiro de 2016, em razão de o referido Oficial haver completado 30 (trinta) anos de Efetivo Serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o Ofício nº. 117-DP1, de 2 de fevereiro de 2016, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;

Considerando o constante nos autos do Processo nº. 2016/45527;

Considerando o Parecer nº. 063/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 11753 RUY FERNANDO MENEZES CINTRA, a contar de 2 de janeiro de 2016, em razão de o referido Oficial haver completado 30 (trinta) anos de Efetivo Serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto da PMPA), art. 6º, § 8º, "a", do Decreto-Lei nº 667/69 c/c art 20, item 1, do Decreto nº. 88.777 (R-200) e item 6 do Anexo da Lei Estadual nº 5.276/85;

Considerando o Ofício nº. 260/2016 – DP1 do Comando Geral da PMPA, de 17 de março de 2016, e as informações constantes no Processo nº. 2016/113288;

Considerando o Parecer nº. 139/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o CAP QOAPM RG 12499 LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO, a contar de 14 de janeiro de 2016, em razão de ter sido nomeado para exercer a função de natureza policial-militar (Diretor de Unidade Prisional), vinculado à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), conforme Portaria nº. 26/2016-CCG, de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 33.047 de 13 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21, § 1º, item "3", do Regulamento das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200);

Considerando o Ofício nº. 180-DP1, de 29 de fevereiro de 2016, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;

Considerando o Parecer nº. 093/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o 1º TEN QOAPM RG 20583 MARCELO BORBA MAIA, por ter sido nomeado para exercer função de natureza policial-militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº. 274/2016-CCG, publicada no DOE nº. 33.073/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o Ofício nº. 170-DP1, de 22 de fevereiro de 2016, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;

Considerando o constante do Processo nº. 2016/74065;

Considerando o Parecer nº. 085/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o CAP QOPM RG 11738 ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MOURA, a contar de 2 de janeiro de 2016, em razão de o referido Oficial haver completado 30 (trinta) anos de Efetivo Serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GRACYETTE RAIMUNDA AGUIAR FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, MARIA DO SOCORRO ARIAS DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, a contar de 1º de abril de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, RAQUEL DE BARROS BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DESPACHO

Adotando como razões de convencimento e fundamento o Parecer nº. 091/2016-PGE/PA, indefiro o Pedido de Revisão interposto pelo Sr. MARCOS PAULO MAXIMO FERREIRA, mantendo a decisão proferida nos autos do Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria nº 004/2013- CorCPRIII.

Determino a publicação desta decisão, a remessa dos autos ao Comando Geral da PMPA para ciência do recorrente, do Comandante Geral da PMPA e posterior arquivamento.

Belém, 13 de abril de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado